



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 028/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 01 (um) dia, computados no dia 17 de maio de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	01	02/09/2016 a 02/09/2017

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se

VANILTON DE PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019**

Espécie: Objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.** CONTRATADA: **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.512.021/0001-84. **VALOR GLOBAL: R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais). **VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019.** **CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.1001-4490.52.000000** – Equipamento e material Permanente. **FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Cláudia - MT, 23 de Maio de 2019. EBE-NEZEL DARBY DOS SANTOS – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº33/2019 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES****PORTARIA Nº33/2019**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA".

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Confresa, assim constituída:

Thiago Justen de Moraes

Márcia Luiza do Amaral

Deusimar Coutinho Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 24 de Maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 01 (um) dia, computados no dia 17 de maio de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	01	02/09/2016 a 02/09/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de maio de 2019.

Registra-se, Publique-se

VANILTON DE PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 004/2019**

Data: 14/05/2019 – EMPRESA: **GEOVANE TORRENTE DA SILVA**; OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM ALARME 24 HORAS E COM ATENDIMENTO TÁTICO NO LOCAL, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, COM 21 SENSORES E FIOS FORNECIDOS PELA EMPRESA SEM CUSTOS PARA A CÂMARA**; VALOR GLOBAL: 11.280,00; PRAZO: 13/05/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**REQUERIMENTO Nº 12/2019****REQUERIMENTO Nº- 012/2019**

EXMO SENHOR

CÍCERO PEREIRA FILHO

MD: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PARANATINGA - MT

Os Vereadores que o presente subscrevem, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal, observado o artigo 74 do mencionado diploma, **REQUER** à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado através de requerimento, sob as penas da Lei, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga – MT**, o seguinte;

****** Que seja deliberado pelos pares do Poder Legislativo a prorrogação pelo prazo de noventa (90) dias para a conclusão e apresentação do relatório final do procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI em curso nesta Casa, procedimento esse em desfavor a **"Empresa Aguas de Paranatinga"**.

Que seja apreciado na presente sessão e faça constar nos anais deste Poder a decisão proferida pelo digníssimo plenário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal Paranatinga-MT, em 10/05/2019.

Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

Josevaine Silva de Souza Weugles Rodrigues Dias Rodrigo Alves Maciel

Presidente Relator Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/PP/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designada pela Portaria nº 8 de 4 de fevereiro de 2019, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Pregão Presencial 3/2019 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E LICENÇAS DE CAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**. A sessão em que serão recebi-